

## MUNICÍPIO DE FAFE

### Despacho n.º 417/2026

**Sumário:** Designação de Albino Gonçalves Costa como secretário do Gabinete de Apoio à Vereação.

Considerando que:

a) O presidente da câmara municipal pode constituir um gabinete de apoio ao conjunto de vereadores que exerçam funções a tempo inteiro, denominado gabinete de apoio à vereação, atento o disposto nos n.ºs 2 e 3 do artigo 42.º do Regime Jurídico das Autarquias Locais (RJAL), aprovado pela Lei n.º 72/2013, de 12 de setembro;

b) O gabinete de apoio à vereação é composto por três secretários, atento o disposto na alínea c) do n.º 2 do artigo 42.º do RJAL;

c) Aos membros dos gabinetes é aplicável, com as devidas adaptações, o disposto no Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, o qual estabelece a natureza, a composição, a orgânica e o regime jurídico a que estão sujeitos os membros do Governo, assim refere o n.º 5 do RJAL;

d) Os membros dos gabinetes de apoio aos titulares dos cargos políticos são livremente designados e exonerados por despacho do Presidente da Câmara, de acordo com o disposto no n.º 4 do artigo 43.º do RJAL, em conjugação com o n.º 1 do artigo 2.º da Lei n.º 78/2019, de 02 de setembro e com o n.º 1 do artigo 11.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

Designo o Senhor Albino Gonçalves da Costa como Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação, a quem compete a quem compete prestar o apoio ao conjunto de vereadores que exerçam funções a tempo inteiro e ao respetivo gabinete, atento o disposto no n.º 3 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro.

A remuneração do Senhor Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação é igual a 60 % da remuneração base do vereador a tempo inteiro, em regime de exclusividade, da câmara municipal, nos termos do n.º 3 do artigo 43.º do RJAL.

A nota curricular contendo a informação prevista na alínea a) do artigo 12.º do Decreto-Lei n.º 11/2012, de 20 de janeiro, consta em anexo ao presente despacho dele fazendo parte integrante.

O presente despacho produz efeitos à data da instalação da Câmara Municipal, 25 de outubro.

27 de outubro de 2025. – O Presidente da Câmara Municipal, Antero Barbosa.

#### Nota curricular

##### 1.) Identificação

Nome: Albino Gonçalves da Costa

##### 2.) Qualificações académicas, formação complementar e profissional:

Frequência da Licenciatura em Engenharia Civil na Escola de Engenharia da Universidade do Minho. Curso de Auditor de Defesa Nacional.

3.) Experiência Profissional: Secretário do Gabinete de Apoio à Vereação entre 2014 e 2025. Membro da Assembleia de Freguesia de Fafe entre 2009 e 2014. Membro da Assembleia Municipal de Fafe entre 1993 e 2009. Deputada à Assembleia da República entre 1995 e 1999. Exerceu, ainda, funções de gestão e administração de empresas.

319944772